

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1128/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Suzana Pinto Delgado, Professora do Ensino Básico 2º ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 29 de setembro de 2025

Suzana Pinto Delgado, Professora do Ensino Básico 2º ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro de pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Praia, aos 3 de outubro de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.